



PROTOS ESPECÍFICOS PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES

Negócio do Comércio
Varejista

ORIENTAÇÃO ATENDIMENTO AO CLIENTE

- **Limitar a quantidade** de clientes que entram no comércio;
- **Atender à exigência** de manter a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes;
- **Capacitar todos os colaboradores** em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;
- **Higienizar balcões**, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão (envolta por papel filme), telefones fixos /móveis e outros itens de uso comum, com álcool 70% ou diluição de Hipoclorito de sódio a 2%, em intervalos mínimos de 30 minutos;
- **A distância nas filas** deve ser de 1,5 metros entre clientes;
- **Disponer de comunicados** que instruem clientes e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;
- **O uso dos provadores** não será permitido;
- **As lojas que dispõem** de diversos postos de check out devem ter uma proteção de acrílico entre o funcionário e os clientes.



ORIENTAÇÃO

HIGIENIZAÇÃO DO(S) AMBIENTE(S), SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS

- **Manter as portas abertas** em tempo integral;
- **Organizar turnos** especificamente para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento;
- **Garantir que todos** os funcionários estejam usando máscaras e equipamentos de proteção;
- **Reforçar a higienização** do material de trabalho, estabelecimentos que disponibilizam carrinhos ou cestos para os clientes. Deverão promover a limpeza das barras de alças com álcool 70% ou diluição de Hipoclorito de sódio a 2% em intervalos mínimos de 30 minutos;
- **Disponibilizar álcool 70%** nos locais onde ficam os carrinhos e cestas;
- **Abertura em horários específicos**, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
- **Estabelecimentos** que disponham de autosserviço deverão suspender esse serviço, disponibilizando funcionário para atendimento ou oferecer os alimentos já embalados;
- **Reforçar os procedimentos** de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;
- **Disponibilização de álcool em gel** para cada profissional;
- **Funcionamento** do estabelecimento com capacidade operacional reduzida.

ORIENTAÇÃO DESCARTE DO LIXO

DISTRIBUA AS LIXEIRAS DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL EM TODOS OS SETORES PROVIDAS DE TAMPA E PEDAL, NUNCA COM ACIONAMENTO MANUAL

- **Distribua as lixeiras** dentro das normas da vigilância sanitária local em todos os setores providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual;
- **Mantenha as lixeiras** higienizadas diariamente;
- **Descarte todos os EPIs** e papéis toalha usados para higienização de superfícies de acordo com as normas da vigilância sanitária local;
- **Remova o lixo diariamente** ou tantas vezes quanto forem necessárias durante o dia;
- **Quando removido**, o lixo deve ser armazenado ensacados em recipientes apropriados com tampa;
- O profissional responsável pelo recolhimento deve estar paramentado com luvas e máscara reutilizáveis.

PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



Para o sucesso da reabertura dos negócios é necessário que todos compreendam que a segurança de cada um é resultado do trabalho coletivo, que envolve pilares como Responsabilidade, Consciência e Respeito.

As orientações contidas neste documento valem durante a PANDEMIA DO COVID-19 e são organizadas pela equipe técnica do SEBRAE no Piauí.





pi.sebrae.com.br
0800 570 0800

WhatsApp: (86) 9 9583-4586
twitter.com/pi_sebrae
facebook.com/sebraepiaui
instagram.com/sebraepi